

MOÇÃO DE Nº 002/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Moção de Repúdio contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/2020, que trata da Reforma Administrativa do Governo Federal.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Amontada, vem por meio desta, na forma regimental, solicitar o encaminhamento de ofício ao Congresso Nacional contendo a Moção de Repúdio contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, que trata da Reforma Administrativa do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção tem por finalidade chamar a atenção para os impactos negativos da aprovação da PEC 32/2020, que serve com uma ferramenta para subtração de direitos dos servidores públicos e depreciação do Estado.

A forma com que se apresenta a PEC 32/2020 caracteriza a retirada dos direitos adquiridos e conquistados ao longo da história pelos servidores públicos, que serão os maiores penalizados com as mudanças.

O avanço da pandemia ilustrou a importância dos serviços públicos e dos servidores, principalmente dos profissionais da Saúde, que se dedicaram ao enfrentamento da Covid-19, mesmo com a precariedade da infraestrutura e da falta de mão de obra no sistema. Se não fossem tais agentes a situação do país seria ainda mais dramática. Além do mais, os servidores também são parte fundamental da engrenagem anticorrupção, pois a estabilidade atua para que os interesses escusos não avancem por influências políticas. Fragilizá-los é a porta de entrada para práticas prejudiciais à sociedade brasileira.

Além disso, a proposta, que deixa fora os maiores salários, pretende acabar com o Regime Jurídico Único, facilitar a demissão de servidores em início de carreira,

acabar com o concurso público, em contrapartida, autoriza a nomeação de mais cargos comissionados, dando ainda mais poderes ao Chefe do Poder Executivo Federal, como extinguir órgãos por decreto sem exigência de deliberação do Congresso, dentre outras atrocidades.

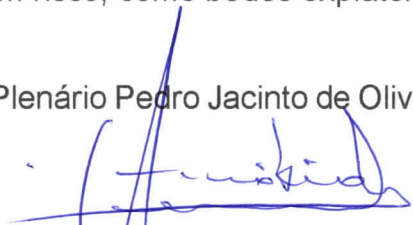
A proposta de reforma mantém privilégios de poucos, retira direitos de muitos e abre brecha para perseguição ao funcionalismo.

A PEC 32/20, além de inconsistente, não se presta ao que se propõem, pois não moderniza o setor público, não gera mais segurança para o Estado e não garante economia relevante. Portanto, acreditamos que seja necessário um projeto efetivo e o qualificado debate em torno de uma proposta com a contribuição coletiva de todos os segmentos da sociedade brasileira, na busca de alternativas que garantam uma Reforma Administrativa que de fato torne o setor público mais forte, moderno e estruturado, características que o projeto atual não tem.


Uma mudança deste porte não pode ser realizada às pressas, sendo imprescindível um projeto que não permeie exclusivamente os interesses de um plano de governo.

Estamos na maior crise sanitária, social, econômica e fiscal da história brasileira, é inadmissível neste momento uma Reforma Administrativa que trate os servidores públicos, que estiveram na linha de frente da pandemia colocando suas vidas em risco, como bodes expiatórios do fiscalismo do Ministério da Economia.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, Amontada/CE., em 30 de setembro de 2021.


Antônio Arnóbio Vasconcelos
Vereador


Antônio Sobrinho da Silva
Vereador


Francisco Vagner Moura
Vereador


Jorge Ribeiro Siebra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

José Ferreira de Sousa
José Ferreira de Sousa
Vereador

Maria Sírara S. Freitas
Maria Sírara Saldanha Freitas
Vereador

Moab Ribeiro da Silva
Moab Ribeiro da Silva
Vereador

Narcélio dos Anjos Almeida
Narcélio dos Anjos Almeida
Vereador

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Vereador

Pedro de Sousa Viana
Pedro de Sousa Viana
Vereador

Raimundo Sigefredo S. Rodrigues
Raimundo Sigefredo S. Rodrigues
Vereador

Raul Cacau de Menezes
Raul Cacau de Menezes
Vereador

Valdemir Marques Chaves
Valdemir Marques Chaves
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 08 / 10 / 21

[Assinatura]
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 30 / 09 / 2021
Servidor: Patrícia Alves Teixeira
Matrícula: 264